



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.860

Data: 10 de fevereiro de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2012** para execução do contrato 0348205-22 para revitalização da Praça da Igreja Matriz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução do contrato 0348205-22 para revitalização da Praça da Igreja Matriz, no orçamento vigente a título de contrapartida no valor de **R\$ 322.250,00 (Trezentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.02.15	URBANISMO		
07.02.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
07.02.15.451.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
07.02.15.451.0014.1024	EXECUÇÃO CONTR. Nº 0348205-22 – REVITAL.PRAÇA		
44.90.51.00 fonte 31771	Obras e Instalações.....	R\$	146.250,00
44.90.51.00 fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	121.000,00
44.90.51.00 fonte 01507	Obras e Instalações.....	R\$	55.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizada a provável arrecadação da fonte 3.1.771, referente ao Contrato nº 0348205-22 no valor de **R\$-146.250,00** (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); redução de dotação de fonte 01000 no valor de **R\$-121.000,00** (Cento e vinte e um mil reais) e redução de dotação da fonte 01507 no valor de **R\$-55.000,00** (Cinquenta e cinco mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.1.001	AQUISIÇÃO DE VEICULO GABINETE DO PREFEITO		
44.90.52.00 ficha 001 fonte 01000	Equipamentos e Material Permanente.	R\$	96.800,00
05.02.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
31.90.03.00 ficha 059 fonte 01000	Pensões.....	R\$	24.200,00
07.03.15.452.0014.2023	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33.90.39.00 ficha 236 fonte 01507	Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jur	R\$	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentário - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

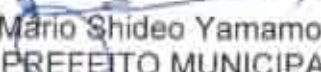
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2010 VALOR EM R\$
Execução do contrato 0348205-22 para revitalização da Praça da Igreja Matriz	Execução do contrato 0348205-22 para revitalização da Praça da Igreja Matriz	322.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
Execução do contrato 0348205-22 para revitalização da Praça da Igreja Matriz	Execução do contrato 0348205-22 para revitalização da Praça da Igreja Matriz

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2012.


Mario Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

